



Guarapari, 27 de novembro de 2023.

De: Assessoria Legislativa

Para: Gabinete do Vereador Humberto Simões Gonçalves

Referência:

Processo nº 2766/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 202/2023

Autoria: Dr. Humberto

Ementa: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO PROGRAMA DE ENSINO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para arquivamento

Ação realizada: Para Ciência

Descrição:

PARECER ASSINADO

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a Douta Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade, exarou parecer contrário à tramitação da presente matéria.

Conforme preceitua o art. 37, § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei supracitado será arquivado na Assessoria Legislativa dessa Câmara Municipal.

Outrossim, nos solidarizamos com a nobre intenção de Vossa Excelência e torcemos para que ideias como essa possam ser aproveitadas pelo Poder Executivo para o desenvolvimento do Município de Guarapar

Dessa forma, encmainhamos para ciência de Vossa Excelência, solicitanto que, após , o presente processo retorne a esta Assessoria Legislativa para arquivamento.

Próxima Fase: Andamento processual

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Auxiliar Administrativo



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003400370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.